



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00898- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 126/2017.	2
PORTARIA Nº 069/2017.	3
PORTARIA Nº 070/2017.	4
PORTARIA Nº 071/2017.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00898- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 126/2017.

EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA:

ART.1º - Fica exonerado, a partir de 31 de Julho de 2017, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo em comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Adir Barazzetti	575.155.229-68 485693074 SSP PR	Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.	CC04

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 31 de Julho de 2017.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00898- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 069/2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE UNIFORMES PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º - Ficam nomeados para compor a comissão especial para avaliação de uniformes os seguintes membros:

- Maria Celoí Ranghetti;
- Pedro Lopes;
- Sergio Luiz Gonçalves Garcias.

ART.2º - Compete aos integrantes da Comissão:

- I- Verificar as amostras apresentadas;
- II- Atestar se as mesmas estão condizentes com as especificações contidas no edital de licitação.

ART.3º - A comissão especial, ora nomeada, deverá reunir-se até 24 horas após a apresentação das amostras, elaborando um parecer conclusivo e por escrito.

ART.4º - Em caso de constatação de qualquer discrepância ou irregularidade deverá ser notificada imediatamente a empresa vencedora do certame para que apresente imediata solução.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 31 de julho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00898- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 070/2017

Súmula: Instaura processo administrativo disciplinar sob número 03/2017 e constitui comissão especial para análise e acompanhamento.

Considerando o artigo 163 da Lei Complementar nº027/2011 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste – PR);

Considerando o disposto no artigo 169 da supra mencionada Lei Complementar, que prevê que o processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta por 03 (três) servidores públicos estáveis designados pela autoridade competente;

Considerando a necessidade da Administração Pública em apurar os fatos ocorridos, a possível ameaça a servidor público.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, realiza a seguinte

PORTARIA

ART.1º - Fica instaurado por esta Portaria, Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 03/2017, para apurar os fatos ocorridos, a possível ameaça a servidor público, encaminhado pela Secretária de Administração.

ART.2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para o processo administrativo nº03/2017: Ana Carla de Araújo Gomes, Sergio Luiz Gonçalves Garcias e Jussara Paulino.

ART. 3º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 172 da Lei Complementar nº027/2011, para concluir os trabalhos do processo administrativo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00898- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 4º - Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

ART.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 31 de julho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00898- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 071/2017

Súmula: Instaura processo administrativo disciplinar sob número 04/2017 e constitui comissão especial para análise e acompanhamento.

Considerando o artigo 163 da Lei Complementar nº027/2011 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste – PR);

Considerando o disposto no artigo 169 da supra mencionada Lei Complementar, que prevê que o processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta por 03 (três) servidores públicos estáveis designados pela autoridade competente;

Considerando a necessidade da Administração Pública em apurar os fatos ocorridos, a possível ameaça e agressão a servidor público.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, realiza a seguinte

PORTARIA

ART.1º - Fica instaurado por esta Portaria, Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 03/2017, para apurar os fatos ocorridos, a possível ameaça e agressão a servidor publico, encaminhado pela Secretária de Administração.

ART.2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para o processo administrativo nº04/2017: Ana Carla de Araújo Gomes, Sergio Luiz Gonçalves Garcias e Jussara Paulino.

ART. 3º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 172 da Lei Complementar nº027/2011, para concluir os trabalhos do processo administrativo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00898- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 4º - Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

ART.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 31 de julho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)